



- Ao GEI
para divulgação
22/03/2012
Luis Salgueiro

Instituto Superior de Agronomia
Ref.ª T N.º 925-
Em 16 de Março de 20 12

F/0158/12

V.N.GAIA, 28/02/2012

Exmos. Senhores,

Os nossos melhores cumprimentos.

Pela presente vimos informar V. Ex.as que, à semelhança dos anos transactos, vai esta Fundação atribuir o Prémio "D. Ana Caetano", cujo regulamento passamos a expor:

REGULAMENTO DO PRÉMIO "D. ANA CAETANO"

- 1 - Atribuído o prémio "D. Ana Caetano", no valor de Euros: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao estudante natural de Oliveira do Douro ou Vilar de Andorinho que tenha terminado a sua licenciatura no ano lectivo 2010/2011 com melhor classificação. (Poderão ser considerados os candidatos não naturais destas duas freguesias desde que, aquando do seu nascimento, a residência dos pais fosse em Oliveira do Douro ou Vilar de Andorinho).
- 2 - Só serão aceites candidaturas de licenciados com média final igual ou superior a 14 valores.
- 3 - A candidatura ao Prémio será feita mediante a apresentação de:
 - a) - Documento (original ou cópia verificada notarialmente) onde conste a média final de licenciatura, pormenorizada até às centésimas.
 - b) - Bilhete de Identidade (original ou cópia verificada notarialmente) para os naturais de Oliveira do Douro ou Vilar de Andorinho, ou
- Certidão de Nascimento (original ou cópia verificada notarialmente) para os não naturais de Oliveira do Douro ou Vilar de Andorinho mas, cujos pais residiam nestas duas freguesias à data de nascimento do candidato.
- 4 - O acto de selecção obedecerá aos seguintes critérios, por ordem decrescente:
 - Melhor média final
 - Menor idade
- 5 - Se houver candidaturas empatadas, o valor do prémio será distribuído pelas mesmas.



FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO

6 - As candidaturas deverão dar entrada na sede da Fundação Salvador Caetano até ao dia 11 de Maio f.p.

Solicitando a divulgação do Prémio "D. Ana Caetano" e do seu regulamento da forma julgada por V. Ex.as como a mais adequada, subscrevemo-nos

Atenciosamente
FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO

Rui N. Mendes
Administrador